



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 112/2022

D a t a: 16 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 5679

EM 16/09/2022 às 14:35

SERVIDOR

O vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de lombadas entre as rotatórias da Avenida Thomaz Luiz Zeballos e da Rua Muntoreanu.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 16 de setembro de 2022.

SANDRO SABINO BORGES

Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 19/09/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de vários munícipes que procuraram este vereador para relatar a problemática que enfrentam com a alta velocidade em que os veículos transitam por estas localidades, o que coloca em risco a vida de diversos moradores que lá transitam.

Desta forma, há a necessidade de que haja a instalação de lombadas, a fim de preservar a vida destes munícipes, o que faz esta indicação se tornar de elevada importância.